



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 555/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 11.190.128/0001-81, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sr.ª **AGUEDA CLEIDE DE SOUSA PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2696984 PC/PA e CPF nº. 645.462.252-53, residente e domiciliada à Rua Nova Prata, 925, 4 CS, APOS ROD PNEUS, POSTE 280, neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **F.S. DE MACEDO-ME**, empresa do ramo da atividade de serviços médico ambulatorial, Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, com sede na rua Raimundo P dos Santos, nº 2202, Quadra 45 Lote 08, Centro - Colinas do Tocantins/TO, inscrita no CNPJ nº **33.583.960/0001-80**, neste ato representado por sua Proprietária, Sr.ª **FABIANA SOUSA DE MACEDO**, brasileira, solteira, médica, inscrita no CRM-PA nº 14967, RG de nº 1300957 SSP/TO, e CPF nº 009.902.251-60, residente e domiciliada na Rua Raimundo Pereira dos Santos, nº 2202, Centro, CEP 77760-000, município de Colinas - TO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA SÉTIMA, item "7.1"**, do Contrato nº 555/2021, decorrente da **Chamada Pública Nº 004/2021, Processo Licitatório Nº 116/2021**, conforme Memorando **320/2023 - SMS**, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA EM ATENDIMENTO DE CLÍNICA MÉDICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA AMBULATORIAL E/OU HOSPITALAR, COMPREENDENDO: CONSULTAS DA CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS, REALIZAR PROCEDIMENTOS DE ROTINA PERTINENTES À PROFISSÃO A SEREM REALIZADOS JUNTO AS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF HOSPITAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESCALA DE TRABALHO ELABORADA PELA CONTRATANTE E DEMANDA APRESENTADA, OBEDECENDO AOS SEGUINTE CRITÉRIOS, CONDIÇÕES E ESCALA DE TRABALHO A SEREM ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 555/2021, por **12 (doze) meses, contados de 01/09/2023 a 01/09/2024**. Bem como, a substituição do fiscal titular e suplente do referido contrato, por Sr.ª **PAULA CRISTINA CARMELENGO PANTALEAO** sob o nº de matrícula **107143** como FISCAL TITULAR, e Sr.ª **VANIA MARIA PEREIRA FEITOSA** sob o nº de matrícula **002145** como FISCAL SUPLENTE.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 01 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA

Agueda Cleide De Sousa Pereira

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____

RG: _____

Fabiana Sousa de Macedo
F.S. DE MACEDO-ME

Fabiana Sousa De Macedo

Proprietária

CONTRATADA

B) _____

RG: _____